Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.075 , de 05 de Maio de 1971

Considera de Utilidade Pública o Centro Espírita "Pai Joaquim das Chagas".

Artº 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro Espírita "Pai Joaquim das Chagas", nesta cidade.

Artº 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de maio de 1. 971.

DR.LUIZ CARLOS [illegible]
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - GABINETE DO PREFEITO